



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 359/2025

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO que é notória a crescente prática de descarte irregular de resíduos em nosso Município, o que compromete a qualidade de vida, o meio ambiente e a saúde pública, e que a presença de fiscalização ainda é extremamente limitada.

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente no sentido de **elaborar e publicar uma Portaria nomeando um ou dois servidores de cada setor que já atue externamente no Município (tais como Vigilância Sanitária, Obras, Urbanismo, Meio Ambiente, Transporte, entre outros) para que, além de suas atribuições rotineiras, exerçam também a função de fiscais ambientais auxiliares, com competência para identificar, notificar ou comunicar infrações relativas ao descarte irregular de lixo, entulhos e inservíveis em vias públicas e demais espaços não apropriados.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 06 de outubro de 2025.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador